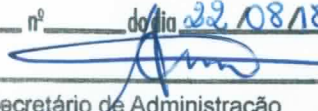




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

CERTIFICO que na data 24/08/18
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) VI Aditivo
de _____ nº _____ do dia 22/08/18

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 298/2017, de 17/10/2017, firmado entre este Município e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.311.782/0001-42), que tem por objeto a construção de 04 (quatro) praças, em convênio com o Governo Federal, com interveniência da CAIXA, conforme Contrato de Repasse nº 026866-35/2008:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42; sediada à Rua Xingu, nº 1.290, Centro – Goiatuba/ GO, por sua representante legal, a Sócia Proprietária **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 799.922.261-53, residente e domiciliada em Goiatuba/ GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Este aditamento é firmado com suporte nos Art. 57, inciso I, §1º, incisos II e V e VI, §2º e Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato nº 298/2017 referente a Tomada de Preços nº 06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO POR ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

A CLÁUSULA TERCEIRA DO V TERMO DE ADITAMENTO, passa a vigorar com a seguinte redação:

A CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO POR ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

Por força deste Termo, ficam aditadas aos serviços de reforma os itens e quantitativos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	QNAT	PREÇO
-----------	------	-------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

		UNITÁRIO	TOTAL
Regularização do terreno sem apiloamento com transporte manual da terra escavada	8.857,37 M²	R\$ 2,40	R\$ 21.257,69
Execução de passeio em piso intervalado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm (paver).	54,31 M²	R\$ 53,82	R\$ 2.966,41
TOTAL GERAL			R\$ 24.224,10

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Sétima do Contrato - Prazos, Condições e da Vigência do Contrato, passa a ser do dia 25 de agosto de 2018 a 22 de novembro de 2018, de acordo com a expedição da Ordem de Serviços que se deu no dia 24/01/18.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

JBC CONSTRUTORA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Wlinton E. Ferreira CPF 007.623.441-05
Nome: Nayana Costa Campos CPF 047.422.251-98